



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 913

Concede afastamento a servidora Marilza Carminati Farto, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, dando outras providências.

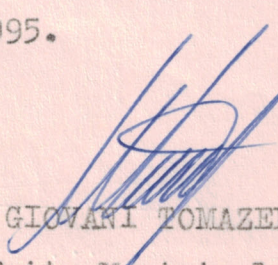
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora Marilza Carminati Farto, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo ADM- 2 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, à partir de 27.03.95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 dias do mes de Março do ano de 1995.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -